



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA

- 27 DE JUNHO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 18,30 HORAS -

ACTA EM MINUTA

Nos termos do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a ASSEMBLEIA MUNICIPAL, reunida na 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA do ano de 2019, no final da mesma, aprovou, em Minuta, a seguinte Acta ou Texto das Deliberações mais importantes :

Período de Antes da Ordem do Dia	
Ponto 1.	. Apreciação da Proposta de Acta:
1.1	- 21.12.2018
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, com 19 (dezanove) votos a favor -- 14 (catorze) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. --, aprovar a Proposta de Acta. -----
Ponto 2.	. Expediente/Informações
Deliberação	Foram dadas e prestadas várias informações. -----
Período da Ordem do Dia	
Ponto 1.	. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal
Deliberação	Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal-----
Ponto 2.	. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE SOURE
2.1	• No Domínio da Educação Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Executivo Municipal de não aceitação, já em 2019, da Transferência de Competências no Domínio da Educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro.-----
2.2	• No Domínio da Saúde Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Executivo Municipal de não aceitação, já em 2019, da Transferência de Competências no Domínio da Saúde, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA

- 27 DE JUNHO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 18,30 HORAS -

ACTA EM MINUTA

Ponto 3.	. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – CIM REGIÃO DE COIMBRA
3.1	• No Âmbito do Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de Abril
Deliberação	Foi deliberado, por maioria, com 27 (vinte e sete) votos a favor -- 21 (vinte e um) da Bancada do PS, 5 (cinco) da Bancada da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 1 (um) do MAIS -- e 2 (dois) votos contra da Bancada da CDU, aprovar a Proposta de acordo de aceitação da Transferência de Competências no âmbito do Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores, prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de Abril . -----
3.2	• No Âmbito da Educação Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro
Deliberação	Foi deliberado, por maioria, com 27 (vinte e sete) votos a favor -- 21 (vinte e um) da Bancada do PS, 5 (cinco) da Bancada da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP-PPM, e 1 (um) do MAIS -- e 2 (dois) votos contra da Bancada da CDU, aprovar a Proposta de acordo de aceitação da Transferência de Competências no âmbito da Educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro . -----
3.3	• No Âmbito da Saúde Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro
Deliberação	Foi deliberado, por maioria, com 27 (vinte e sete) votos a favor -- 21 (vinte e um) da Bancada do PS, 5 (cinco) da Bancada da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 1 (um) do MAIS -- e 2 (dois) votos contra da Bancada da CDU, aprovar a Proposta de acordo de aceitação da Transferência de Competências no âmbito da Saúde, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro. -----
Ponto 4.	. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril
Deliberação	Foi deliberado, por maioria, com 27 (vinte e sete) votos a favor -- 21 (vinte e um) da Bancada do PS, 5 (cinco) da Bancada da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 1 (um) do MAIS -- e 2 (dois) votos contra da Bancada da CDU, aprovar a Proposta de aceitação, já em 2019, das Transferências de Competências para as Juntas de Freguesia, previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril .-----
Ponto 5.	. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro
Deliberação	

Sendo 21,30 horas, foi declarada encerrada a Sessão, tendo sido aprovada, por unanimidade, esta Acta, em Minuta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA

- 27 DE JUNHO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 18,30 HORAS -

ACTA EM MINUTA

Presidente da Assembleia Municipal

João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.

1.ª Secretária

Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.

2.º Secretário

José Maria Ferraz de Sousa